

## AS ATIVIDADES DA APMEP EM 2017

### 1.CONTEXTO

O ano de 2017 afigura-se de mudança nos mercados públicos em Portugal (e não só...) por virtude de fatores múltiplos:

- a) previsível aplicação do novo quadro legal dos contratos públicos e da resolução alternativa de litígios prevista pelo CPTA
- b) esperadas melhorias da contratação eletrónica e da sua regulação a cargo do IMPIC
- c) diversificada inovação a fim de melhorar os processos de contratação centralizada (ESPAP e SPMS)
- d) novos projetos de formação dos dirigentes públicos e empresariais que deverão ser promovidos.

### 2. PRINCIPAIS ATIVIDADES

É neste contexto que a APMEP deverá realizar as suas atividades visando melhorar os mercados públicos portugueses segundo os rumos que tem vindo a prosseguir, prevendo-se a realização das linhas de ação seguintes:

- A- Melhorar a regulamentação e a aplicação do Quadro Legal dos contratos públicos procurando que se integrem as exigências de juridicidade com as da eficácia e eficiência
- B- Valorizar a Economia Digital através da disseminação de boas práticas de formação, de outorga e assinatura e, bem assim, de execução de contratos e da resolução alternativa de eventuais litígios, evitando descontinuidades e permitindo a gestão inteligente dos mercados públicos
- C- Implementar os processos de resolução alternativa de litígios através do seu Centro de Arbitragem dos contratos Públicos (CAP) apoiado na Plataforma Eletrónica MEDPLAT.
- D- Melhorar o contributo da contratação pública na qualificação dos operadores económicos através da disseminação e melhor aplicação do critério da proposta economicamente mais vantajosa e da estimação de custos mínimos que fundamentem a aplicação do novo artigo 69º da Diretiva 2014/ 24/EU evitando a penalização dos operadores económicos mais inovadores e eficientes através do preço anormalmente baixo (neste âmbito espera-se poder contar com plataformas eletrónicas para poder estimar os custos mínimos inerentes aos serviços básicos gratuitos e, seguidamente, também analisar os custos mínimos relativos a certas categorias de serviços especializados)
- E- Continuar a promover o melhor conhecimento da jurisprudência do Tribunal Europeu através da edição de recensões dos acórdãos mais significativos
- F- Continuar a organizar o Congresso Nacional de Contratação Pública Eletrónica, outros eventos de debate e editar a Newsletter trimestral
- G- Continuar a premiar as melhores práticas de procedimento por convite em plataforma eletrónica (em parceria com o Centro de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e com a VORTAL)
- H- Promover iniciativas de formação, designadamente em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e estudar a possibilidade de premiar procedimentos de formação de contratos com mérito assinalável